

Nº - DOE – 08/04/2024

#### SECRETARIA DA SAÚDE

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**REPUBLICAÇÃO** da Deliberação CIB nº 34, de 01/04/2024, publicada em 02/04/2024, por apresentar alteração em seu conteúdo.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 343ª reunião ordinária realizada em 28/03/2024, homologou os seguintes itens:

#### 1. Credenciamento:

1.1 UTI Tipo II e UTI Queimados – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 **DRS 15 – Município de São José do Rio Preto – desabilitação** de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, e de 2 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, código de habilitação 26.03, do **Hospital Beneficência Portuguesa Hospital Infante Dom Henrique**, CNPJ 59.972.307/0001-05, CNES 2097613, sob a gestão municipal. Permanecendo 1 leito de UTI Adulto Tipo II e 1 leito de UTI Pediátrico Tipo II para o SUS, para atendimento em cardiologia. Justificativa do Gestor: taxa de ocupação baixíssima, os leitos não compõem a Rede de Urgência/Emergência, e não irá gerar desassistência aos pacientes SUS dos municípios de São José do Rio Preto, pois contam com a Santa Casa de São José do Rio Preto para leitos de UTI Adulto e Hospital de Base de São José do Rio Preto, para os leitos de UTI Pediátrica. Solicitação aprovada na reunião da CIR São José do Rio Preto realizada em 17/05/2022 e na reunião da CIR de 20 de março de 2023, Atas apresentadas.

1.1.2 **DRS 1 – Município de São Paulo – desabilitação** de 2 leitos de UTI Queimados, código 26.07, do **Hospital das Clínicas – FMUSP**, CNPJ 56.577.059/0001-00, CNES 2078015, sob a gestão estadual. Justificativa do Prestador: reforma estrutural da Divisão de Queimados, que resultou na redução da capacidade para 4 leitos de UTI Queimados. Aprovada na reunião da CIR São Paulo – RRAS 6 realizada em 21/02/2024.

1.2 UTI Tipo I – Circular Normativa nº 01/91, de 27/11/1991, da Gerência de Assistência Complementar – 501-004.2, do MS/Brasília, que estabeleceu as normas para regulamentar as atividades das UTI. Ofício GS/SP 4.407/2008.

- 1.2.1 DRS 2 – Município de Penápolis – desabilitação** de 08 Leitos de UTI Adulto Tipo I, código 26.96, da **Santa Casa de Penápolis**, CNES 2078503, sob a gestão municipal. Justificativa do Gestor: Regularizar o CNES, o hospital não possui os leitos de UTI Tipo I, pois em 2022, por meio da Portaria GM/MS nº 3.209, de 04/08/2022, habilitaram 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II. Aprovada na reunião da CIR Consórcios, realizada em 13/12/2023.
- 1.3 Cuidado Intermediário Neonatal, código 28.01 – Portaria GM/MS 1.091, de 25/08/1999. Habilitação descentralizada para os Gestores, pela Portaria SAS/MS nº 629, de 25/08/2006.**
- 1.3.1 DRS 2 – Município de Penápolis – desabilitação** de 04 Leitos de Cuidado Intermediário, código 28.01, da **Santa Casa de Penápolis**, CNES 2078503, sob a gestão municipal. Justificativa do Gestor: Regularizar o CNES, o hospital não possui os referidos leitos, possuem apenas, 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II. Aprovada na reunião da CIR Consórcios, realizada em 13/12/2023.
- 1.4 Rede de Atenção em Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia. Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022, TÍTULO II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde - CAPÍTULO I - Seção II Da Habilitação de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia (origem PT SAS/MS 756, de 27/12/2005).**
- 1.4.1 DRS I – Município de São Paulo – desabilitação** como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, cód 16.02, do **Hospital BP – Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência**, CNES 2080575, gestão municipal. Justificativa: a instituição não disponibiliza os procedimentos preconizados pela legislação vigente, todos os pacientes foram distribuídos para diferentes serviços municipais. Aprovada na reunião da CIR de São Paulo – RRAS 6, realizada em 21/02/2024.
- 1.5 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.**
- 1.5.1 Município de Taquarituba – APAE – CER II – Centro Especializado em Reabilitação**, CNES 3754839, sob gestão municipal, modalidades física e intelectual, habilitado em 03/12/2019, pela Portaria GM/MS nº 3.164.
- Incentivo de custeio – adicional de 20% para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e
  - Incentivo financeiro para custeio dos veículos de transporte adaptado.
- 1.6 Hospital-Dia – Portaria SAES/MS nº 701, de 1º/09/2023, descentraliza temporariamente, o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF – Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023.**
- 1.6.1 DRS 4 – Município de Praia Grande – Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, código 29.02, do **Ambulatório Médico de Especialidades - AME Praia Grande**, CNPJ 46.374.500/0192-94, CNES 6258484, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, disponibilizando 2 leitos. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Baixada Santista realizada em 28/02/2024.
- 1.7 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portaria GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 245 de 17.02.2005 portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011.**
- 1.7.1 Prefeitura Municipal de Brotas – Implantação** do Centro de Atenção I – (CAPS I) gestão municipal, CNPJ 46.362.927/0001.72. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

**1.7.2 Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar – Implantação** do Centro de Atenção I – (CAPS I) gestão municipal, CNPJ 46.634.184/0001-42. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

**1.8 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS 3089 de 3089 de 23.12. 2011.Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.**

**1.8.1 Prefeitura Municipal de Ibitinga – Credenciamento** de 08 leitos de saúde mental em hospital geral, da **Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga**, CNPJ 49.270.671/0001-61, CNES 2082640, gestão municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 67.321,32/leito/ano. Valor total ano R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

**2. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**2.1 DRS X – Piracicaba – Alteração PAR-RAU:**

- **SAMU Pirassununga** – aumento de frota (aprovado em CIR, em 16/01/2024).

**3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**3.1 DRS XIII – Ribeirão Preto – Alteração PAR-RAU** aprovado pela CIR – Aquífero Guarani, em 07/03/2024.

**3.1.1 UPA 24h Nelson Mandela** – Distrito Norte Ribeirão Preto – CNES 0253588, Porte II – Alteração de opção de custeio V para custeio VIII;

**3.1.2 UPA 24h Prof. Dr. João José Carneiro** – UPA Sumarezinho CNES 0414301, Porte II – Alteração de opção de custeio V para custeio VIII.

**4. Porta de Entrada Hospitalar – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**4.1 DRS XV – São José do Rio Preto – Habilitação** como hospital especializado, Tipo I, da **Santa Casa de Votuporanga**, CNES 2081377, que atende às exigências da Portaria de Consolidação nº 3, pleito aprovado pela CIR em 18/10/2023.

5. Cancelamento de Solicitação de Credenciamento de Equipes APS – Nota Técnica nº 241/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS.

DRS	MUNICÍPIO	Tipo de Equipe	INE	JUSTIFICATIVA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	eAP 30hs	0002135957	Recomposição de equipe
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	eAP 30hs	0002136015	Recomposição de equipe
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	eAP 30hs	0002136716	Recomposição de equipe
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	eAP 30hs	0002234467	Recomposição de equipe

6. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 28/03/2024 abaixo relacionadas:

<i>DELIBERAÇÃO CIB</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.</i>
31	<i>AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544 – MUNICÍPIOS DE ITAPEVI E OSASCO.</i>	12/03/2024
32	<i>AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544 – MUNICÍPIOS DE OSCAR BRESSANE E CAMPOS NOVOS PAULISTA.</i>	14/03/2024